

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para comporem a merenda escolar das escolas municipais com as características mínimas descritas conforme termo de referência anexo ao processo.

Município de Iraí/RS

1. Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar das Escolas Municipais de Iraí/RS, visando assegurar o fornecimento regular e adequado de alimentos aos alunos da rede municipal de ensino.

A necessidade decorre da continuidade das atividades escolares e da obrigação de garantir a alimentação aos estudantes durante o período letivo, de forma planejada, regular e compatível com as necessidades das unidades escolares.

Conforme consta no Termo de Referência integrante do processo, a aquisição dos gêneros alimentícios se faz necessária para manter a merenda escolar nas Escolas Municipais.

A contratação busca evitar a interrupção ou insuficiência do fornecimento de alimentos, assegurando as escolas condições adequadas para a preparação e distribuição das refeições aos alunos.

2. Demonstração da previsão no planejamento

A contratação está relacionada às necessidades permanentes da Secretaria Municipal de Educação especialmente ao fornecimento de alimentação escolar durante a execução das atividades educacionais.

O processo está estruturado para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento parcelado conforme as demandas das escolas municipais.

O edital prevê que a entrega dos gêneros alimentícios ocorrerá conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, mediante cronograma de distribuição encaminhado previamente às empresas contratadas.

3. Requisitos da contratação

Para atendimento da necessidade, os produtos deverão observar integralmente as especificações estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

Entre os principais requisitos estão:

- Fornecimento dos gêneros alimentícios de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas;
- Produtos em perfeito estado de conservação;
- Embalagens íntegras e adequadas;
- Identificação dos produtos e respectivos prazos de validade;
- Os produtos deverão possuir, no mínimo 70% do seu período de validade a vencer no momento da entrega;
- Os produtos deverão ser entregues diretamente nas escolas municipais, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação;
- As entregas deverão ser realizadas pela empresa vencedora, não sendo admitida a entrega por meio de transportadoras.

Tais requisitos encontram-se expressamente previstos no edital e no Termo de Referência.

A empresa contratada também deverá apresentar documentação de habilitação e qualificação técnica exigida no edital, incluindo atestado de capacidade técnica e licença sanitária atualizada.

4. Estimativa das quantidades

As quantidades foram definidas pela Secretaria Municipal de Educação, considerando as necessidades das escolas municipais, conforme levantamento interno realizado junto às unidades escolares e a Secretaria de Educação.

5. Levantamento de mercado

Para atendimento da necessidade administrativa, foi considerada a aquisição de gêneros alimentícios por meio de contratação de empresa especializada no fornecimento dos produtos.

A solução escolhida mostra-se adequada em razão da diversidade dos itens necessários, da necessidade de fornecimento periódico e da impossibilidade de a Administração produzir ou obter diretamente, por meios próprios, todos os gêneros alimentícios necessários à manutenção da alimentação escolar.

A contratação mediante procedimento licitatório permite a participação de fornecedores aptos a fornecer os produtos, promovendo competição entre os interessados e buscando a obtenção das condições mais vantajosas para a Administração.

6. Estimativa do valor da contratação

Os valores unitários e totais encontram-se individualizados por item no edital e no Termo de Referência.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a merenda escolar, mediante pregão eletrônico, com julgamento pelo critério menor preço por item.

A contratação deverá compreender:

- Fornecimento de gêneros alimentícios especificados;
- Transporte dos produtos até as unidades escolares;
- Cumprimento das condições sanitárias e de conservação;
- Observância dos prazos de validade;
- Substituição dos produtos que forem rejeitados;
- Entrega conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação;
- Apresentação dos documentos fiscais após a efetiva entrega dos produtos.

A entrega ocorrerá diretamente nas unidades escolares indicadas pela Administração.

8. Justificativa para parcelamento ou não

A contratação será realizada de forma **integral**.

9. Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir o fornecimento contínuo de alimentos às escolas municipais;
- Assegurar a manutenção da merenda escolar;
- Evitar desabastecimento das unidades escolares;
- Garantir produtos adequados para o consumo;
- Assegurar qualidade, conservação e validade dos gêneros alimentícios;
- Atender às necessidades alimentares dos alunos durante as atividades escolares;
- Proporcionar planejamento adequado das compras e entregas;
- Obter preços compatíveis com o mercado mediante procedimento competitivo;
- Promover eficiência na utilização dos recursos públicos.

A contratação deverá assegurar que os alimentos sejam entregues em condições adequadas, sendo facultada a rejeição de mercadorias que estejam em desacordo com as especificações ou apresentem problemas de conservação ou embalagem.

10. Providências a serem adotadas pela administração

Antes da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias a conclusão do procedimento licitatório, incluindo:

- Designar servidor responsável pela fiscalização da entrega;
- Analise das amostras dos itens em que houver esta exigência;
- Conferir especificações e qualidade dos produtos;
- Realizar o recebimento provisório e definitivo;
- Efetuar os pagamentos conforme cronograma contratual.

11. Impactos ambientais

A contratação de gêneros alimentícios pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao uso de embalagem, transporte e descarte de resíduos.

Como medidas de mitigação, recomenda-se:

- Priorizar o adequado acondicionamento dos produtos;
- Evitar desperdícios de alimentos durante armazenamento e preparo;
- Promover a correta separação e destinação das embalagens descartadas;
- Observar as condições adequadas de transporte e conservação;
- Evitar entregas desnecessárias ou incompatíveis com a demanda das unidades escolares.

No caso dos produtos perecíveis, especialmente carnes, deverão ser observadas as condições de refrigeração previstas no edital, contribuindo para a preservação da qualidade dos alimentos e redução de perdas.

13. Viabilidade da contratação

Diante da necessidade apresentada, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar das Escolas Municipais de Iraí/RS.

Desta forma, opina-se pela continuidade do processo licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal da Educação